

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, para criação de despesa específica do complemento do Piso da Enfermagem - Lei Federal Nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR, no uso de suas atribuições, as quais lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022, faz saber que o **Assembleia Geral** aprovou e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. - Fica o Presidente do CISMEDPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender programa e respectiva categoria econômica não contemplada no orçamento para o exercício de 2023 no valor de R\$ 47.110,14 (quarenta e sete mil cento e dez reais e quatorze centavos), para atender despesa com folha de pagamento complementar a respeito do Piso Nacional da Enfermagem em fonte específica.

05.003.10.302.0002.2200 UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL fonte 1064

R\$ 8.973,36

05.003.10.302.0002.2201 UCDPC - Detecção Precoce do Câncer

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL fonte 1064

R\$ 6.730,02

05.003.10.302.0002.2202 UCCM - Clínica Médica

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL fonte 1064

R\$ 8.973,36

05.003.10.302.0002.2203 UCCC - Clínica Cirúrgica

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL fonte 1064

R\$ 13.460,04

05.003.10.302.0002.2204 UCDV - Doenças Vasculares

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL fonte 1064

R\$ 6.730,02

05.003.10.302.0002.2205 UCDIR - Doenças Infecciosas e Respiratórias

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL fonte 1064

R\$ 2.243,34

Total R\$ 47.110,14

Art. 2º. - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, os recursos utilizados serão provenientes de excesso de arrecadação de receita no exercício de 2023, conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

1.6.3.1.53.0.1.01.15.00.00.00. Complemento Piso Nacional da Enfermagem – Fonte 1064



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Total do Recurso: R\$ 47.110,14

Art. 3º. - Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina/PR, 10 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEDPAR, EDIÇÃO Nº 2240, EM 10/11/2023.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 248/23, APROVADO EM 10/11/2023.